



Prefeitura Municipal de Rio Doce
Secretaria Municipal de Saúde

Número: 045/2024.

A Vigilância Sanitária do município de Rio Doce de acordo com a
Legislação vigente e tendo em vista a regularidade do Processo n°.: A – 045/24

Em que é interessado GRUPO SEMEAR.

Resolve conceder: Alvará Sanitário

Até o período de 30/11/2025, que habilita a manter a atividade de:

94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais.

Rua: Coronel Bessa, 200- Centro.

Município: Rio Doce- MG.

Rio Doce, 09 de Outubro de 2024.

Estabelecimento apto a trabalhar com atividades de associações de defesa de direitos sociais


Júlio César Matias
Coordenador Vigilância Sanitária
Secretaria Municipal de Saúde

JÚLIO CESAR MATIAS
COORDENADOR/FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
RG: M9134767

OBSERVAÇÕES:

- 1 – A taxa de expediente devida foi recolhida no valor de **ISENTO** em
- 2 – Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
- 3 – O presente alvará deverá ser renovado anualmente.
- 4 – O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.